



ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA

[E-mail: cmmoreilandia@gmail.com](mailto:cmmoreilandia@gmail.com)



Documento Assinado Digitalmente por: FRANCINEIRE ROBERTO DE CARVALHO, CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 524bbf08-52e4-4a55-909f-abdfbc3ced660

DECLARAÇÃO

Cumprindo o disposto no item – 20 da Resolução do Tribunal de Contas de Pernambuco de nº 110/2020 declaro que no exercício de 2020 não foram instauradas tomadas de contas especiais no âmbito da Câmara Municipal de Moreilândia – PE.

Moreilândia – PE, em 31 de dezembro de 2020.

CICERO WILTON MIRANDA OLIVEIRA
EX – PRESIDENTE